



**DECRETO nº 1.443**, de 15 de julho de 2014.

**Abre Crédito Especial no montante de R\$ 1.146,88 (um mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) decorrente da inclusão de META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.296, de 15/07/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 1.146,88 (um mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** decorrente da inclusão de META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	05 – RECURSOS VINCULADOS		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	362 – Ensino Médio		
Programa:	0050 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Médio		
Projeto:	<b>2.141 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL-PLE/RS - ENSINO MÉDIO</b>		
Meta:	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL-PLE/RS - CONVÊNIO ESTADO - ENSINO MÉDIO		
Objetivo:	Esta Atividade tem por objetivo proporcionar auxílio financeiros aos estudantes de baixa renda que estejam cursando o ensino médio e que dependem de transporte intermunicipal entre a residência e a instituição de ensino, conforme Lei Estadual nº 14.307/2013 e Decreto Estadual nº 50.832/2013.		
Elem. Despesa:	3.3.90.18.00.00.00.1072 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	1.146,88
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>1.146,88</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **re-passe** em igual valor a ser implementado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil - FPLE/RS, Fonte: 1072 - Recursos de Convênio do Estado, objeto da Lei Estadual nº 14.307/2013 que “institui o Programa Passe Livre Estudantil e cria o Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil”.

**TOTAL DOS REPASSES.** ..... R\$ 1.146,88

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/07/2014.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 15/07/2014.